



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

Novo Mundo-MT, janeiro de 2026

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT
LOCAL:	AV. AYRTON SENNA, 78, QD 36, LOTE 01 - SETOR III
PROPR.:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ:	01.623.513/0001-11
ÁREA:	REFORMA = 608,39m² / AMPLIAÇÃO= 91,04m²
VALOR DA OBRA:	R\$ 687.799,63
PRAZO EXECUÇÃO:	180 DIAS
COORD. GEO:	9°58'33,66''S - 55°11'4,42''O

O presente memorial tem por objetivo fixar normas e especificações, para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT, com a finalidade de garantir material apropriado, durabilidade e funcionalidade ao empreendimento.

GENERALIDADES

- I. O presente memorial refere-se a todos os projetos entregues.
- II. As obras serão executadas integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste memorial, bem como ao projeto apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.
- III. Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "similar" um mesmo material de outra marca comercial que apresente – a critério da fiscalização – as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.
- IV. A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, comprovados mediante apresentação de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

atestado de capacidade técnica da empresa contratada e do responsável técnico pela empresa, de obras e serviços similares em tipo e quantidades ao proposto nesta obra.

- V. O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso das obras, expresso através do cronograma físico, sendo que o ritmo previsto no cronograma deverá ser obedecido rigorosamente.
- VI. **Quanto aos aditivos de valor:** Ao verificar, in loco, a necessidade de aditivos de valor, a empresa contratada deve imediatamente protocolar ofício endereçado à fiscalização, anexando planilha (descrição dos itens, quantidades, unidades e valores unitário e total) e justificativa, que devem estar assinados pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela empresa. Após o recebimento do ofício, a fiscalização confirmará a necessidade e as quantidades solicitadas junto ao autor do projeto e encaminhará o pedido para que se tomem as medidas administrativas necessárias.
- VII. As obras serão executadas de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da ABNT, as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.
- VIII. Este memorial completado pelos projetos anexos abrange todos os trabalhos necessários à execução da obra projetada. Inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamento, assim como testes e provas de correto funcionamento, inclusive remoção de entulho e limpeza, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.
- IX. As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente.
- X. **Não serão toleradas modificações** nos projetos, nos memoriais descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, da fiscalização em conformidade com os respectivos autores de projeto.
- XI. Divergências entre a obra e desenho, entre um desenho e outro, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas à fiscalização, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação e compatibilização.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

- XII. A Construtora se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, instalações mecânicas e especiais, etc).
- XIII. Para esse fim, a construtora fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de rasgos, chumbamentos, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.
- XIV. Todos os casos omissos, dúbios ou carentes e complementação, serão resolvidos pela fiscalização, em comum acordo com o autor do projeto arquitetônico e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.
- XV. A Construtora manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.
- XVI. A fiscalização acompanhará o andamento da obra diariamente, estando sempre à disposição de forma a solucionar quaisquer problemas que possam ocorrer durante a execução dos serviços, evitando, da sua parte, atrasos na obra;
- XVII. Se necessário, poderá ser solicitada a presença dos responsáveis pela elaboração dos projetos para maiores esclarecimentos na obra, e durante sua execução.
- XVIII. A empresa deverá manter no local, Diário de Obra, cópias dos projetos, da planilha orçamentária, placa de obra e demais documentos necessários para o andamento da obra;
- XIX. A empresa contratada deve encaminhar à fiscalização, através do protocolo, a ART/RRT de execução, o Plano de Trabalho, e o requerimento para emissão do Alvará de Construção, **antes** do recebimento da Ordem de Início.
- XX. A empresa contratada é obrigada a fornecer e exigir dos funcionários o uso dos Equipamentos de Segurança (EPIs) e uniforme de identificação durante todo o período de execução da obra, independentemente do tipo de serviço que está sendo executado.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se da construção de cozinha, despensa, lavanderia e área de convívio, além de calçamento de espaço de acesso externo, com área a ampliar de 91,04m², sendo que a atual cozinha será aberta para ligar ao espaço ampliado, e a atual despensa será feita adaptação para banheiro de PCD. Além da ampliação, será feita a reforma do prédio existente, sendo: troca de piso do auditório, plenário (com execução de rampa e degrau), Hall 2, Coordenadoria Legislativa, Sanitário 1 e de Apoio, Sala de Reunião 1; Os Sanitários 1 e de Apoio serão reformados, com substituição de revestimentos e execução de bancada de pia, instalação de chuveiro e box; Na sala ao fundo da contabilidade será executado 02 sanitários adaptados, sendo masculino e feminino. Na circulação 02 será fechado espaço para criação da sala de som; O Saguão dos fundos receberá troca de piso e fechamento de vidro em todo seu perímetro externo; também está prevista execução de calçamento externo, reboco dos muros com aplicação de textura e pintura dos gradis.

1. ADMINISTRAÇÃO E PLACA DE OBRA

Este item refere-se ao acompanhamento e gestão da obra por profissional qualificado. O mesmo deve atuar como profissional na obra, fazendo a leitura do projeto, e dando todas as orientações necessária aos trabalhadores da obra. É também através do responsável técnico que são feitas todas comunicações entre a empresa e a fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Neste item contempla a instalação de placa de obra em chapa metálica no tamanho de 1,50 x 3,00m, cujo modelo será fornecido pela fiscalização, assim como a indicação do local a ser instalado.

Está prevista locação convencional de obra com gabarito para a ampliação.

Poderão ser utilizadas as instalações de energia e água da câmara, não havendo necessidade de outra ligação provisória.

Está prevista a execução de sanitário provisório no tamanho de 1,70x1,50m, para uso dos funcionários e, para guarda de materiais um abrigo de 2,00x3,00m.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

A empresa deverá zelar pela limpeza da obra, retirando periodicamente o entulho gerado pela reforma, devendo o material extraído ser transportado para lugar apropriado determinado (Bota Fora) pela administração ou fiscalização.

REFORMA E AMPLIAÇÃO

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

A empresa deverá executar retirada completa de 02 árvores existentes no local a ser executada a ampliação, além da limpeza do terreno.

Estão previstas demolições conforme indicado no projeto, sendo a retirada da janela da cozinha atual, retirada da porta da despensa atual, e quebras das alvenarias indicadas, com deslocamento de pontos elétricos e tubulações. Está prevista a quebra do muro de divisa para execução de nova parede.

Nos locais indicados, também serão removidas as calçadas perimétricas existentes.

Na reforma, deverá ser executada a remoção de louças e portas para execução de piso sobre piso. Também deverá ser feita a remoção do rodapé existente, pois o novo deverá ser embutido na parede.

No auditório e plenário deverá ser feita a completa remoção do revestimento de piso existente pois o mesmo está soltando, não sendo possível a execução de piso sobre piso.

Está prevista também a execução de rasgos para embutir tubulações e conduites.

4. MOVIMENTO DOS SOLOS

Refere-se as escavações de sapatas e baldrames e aterro e reaterro de valas da parte nova.

Executar compactação do solo antes da concretagem das sapatas, utilizando sapo mecânico.

No local onde será executado novos sanitários feminino e masculino, será erguida parede sobre viga baldrame e 2 brocas.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

5. INFRA E SUPERESTRUTURA

Todas as especificações das estruturas constam no projeto estrutural, o qual deverá ser obedecido rigorosamente.

As ferragens utilizadas deverão ser amarradas no local, não admitindo-se a utilização de ferragens ditas “prontas”, do tipo soldadas.

O concreto a ser utilizado será de 25Mpa, produzido em betoneira e lançamento com uso de baldes.

Após a cura do concreto, as vigas baldrames deverão receber impermeabilização nas faces laterais e superior com tinta betuminosa, tipo neutrol, em duas demãos cruzadas.

Estão previstas execução de vergas e contra-vergas (janelas) em todas as aberturas, com transpasse mínimo de 30cm.

6. ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

Será utilizado bloco cerâmico de 6 furos, com assentamento de 1/2 vez, sendo a parede de divisa utilizado de 1vez.

7. COBERTURAS

Cobertura em estrutura metálica, constituída de tesouras, trama de aço (terças) e telha termoacústica (chapa+eps), em 1 água, conforme indicação do projeto.

A cobertura será escondida por platibandas de alvenaria, que internamente receberão acabamento chapeado tipo rufo.

Deverá ser executada calha metálica nos locais indicados, com as descidas pluviais indicadas. Observar a execução da tesoura para que proporcione uma altura adequada para execução de calha com boa profundidade.

No saguão de acesso principal, deverá ser executada cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica, conforme projeto e executado fechamento frontal em ACM para ocultar a cobertura.

Poderá ser utilizado ACM ou glasroc para esconder os condutores externos para os cabos de rede a serem executados conforme indicação do projeto, formando uma caixa no entorno deles.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Todas as especificações constam no projeto arquitetônico.

A porta da sala de som será de correr, com acabamento melanímico branco e fecho tipo unha.

No saguão do fundo deverá ser executado fechamento do perímetro externo com vidro temperado 10mm, em caixilho de alumínio na cor preta, e instalação de 02 portas de alumínio, sendo uma de correr e uma de abrir com mola.

9. REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO

Trata-se da execução de chapisco, reboco e emboço, conforme especificações do projeto, bem como a aplicação de revestimento do tipo porcelanato nos locais indicados.

O revestimento a ser aplicado deverá passar por prévia aprovação da fiscalização ou responsável pelo acompanhamento.

Nos ambientes novos será executado forro de gesso, com acabamento de moldura de gesso simples.

10. PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

Conforme indicado no projeto, será executada calçada de concreto moldada in loco, com espessura de 7cm;

Nos ambientes novos e também na antiga cozinha e despensa, deverá ser executado piso do tipo porcelanato acetinado, de 1ª linha, PEI 5 (alto tráfego), escolha da cor e modelo a critério da administração.

Antes da execução de contrapiso, deverá ser executado lastro de concreto magro. Também no local da rampa do plenário.

Nos locais a serem instalados janelas novas, deverá ser executado peitoril de granito. Nos locais indicados será executada soleira de granito.

11. PINTURA

Antes de receber pintura, deverá ser feito lixamento das alvenarias, com aplicação de massa acrílica, lixamento manual e aplicação de fundo selador. Externamente na ampliação, deverá ser aplicada textura acrílica na cor a ser escolhida



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

pela administração. Internamente receberá aplicação de tinta latex acrílica prémiun, em 2 demãos. Assim também será para o forro de gesso: emassamento, lixamento, e pintura latex premiun.

As portas de madeira receberão aplicação de tinta esmalte sintético.

As estruturas metálicas da cobertura receberão previamente à sua instalação a aplicação de fundo anticorrosivo tipo zarcão.

Nos locais onde houve a troca de piso deverá ser feita a repintura das paredes, com aplicação de massa nos locais de rasgos e retoques de reboco, lixamento e fundo selador, podendo utilizar a mesma cor existente para melhor recobrimento.

12.SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Trata-se da execução das bancadas de granito da pia, tanque, lavatórios e bancada de granito da sala de som. Também das barras de apoio para o banheiro PCD, corrimão e guarda-corpo da rampa do plenário.

13.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá obedecer as especificações do projeto. Para a ampliação será instalado um novo quadro de distribuição, recebendo a fiação direto da entrada de energia. Para as alterações da reforma, poderá ser utilizado a ligação dos ramais existentes.

No plenário e auditório estão previstas modificações no cabeamento de som, internet e HDMI, conforme indicações do projeto.

14.INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deverá obedecer as especificações do projeto. Utilizar a caixa d'água existente, localizando os ramais para conexão das novas instalações.

Para os Sanitários Feminino e Masculino próximos ao plenário, instalar caixa d'água de 500l sobre eles e buscar ramal de alimentação que vem do poço artesiano e passa próximo à este local.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

15. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Deverá obedecer as especificações do projeto. Utilizar o sistema e tratamento existente para a ampliação. Na reforma, com a criação de 2 sanitários novos (feminino e masculino), deverá ser conduzido para a frente do lote com a execução de novo sistema de fossa e sumidouro, inclusive fazendo a ligação dos sanit. 01 e de Apoio, para que seja inutilizada a fossa hoje locada na calçada pública.

16. LIMPEZA DA OBRA

Durante a construção deve-se reunir e retirar o entulho periodicamente, com auxílio de caminhão basculante. O entulho será depositado em local indicado pela fiscalização.

A limpeza final abrangerá a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra sendo que a carga e transporte dos volumes de entulhos provenientes da execução dos diversos serviços correrão por conta da contratada.

A obra será concluída após o término dos serviços acima especificados. A executante deverá proceder à limpeza total interna, removendo todo tipo de respingo de tinta proveniente da pintura e restos de construção e, externamente deverá remover todo entulho e outros detritos existentes.

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS/ SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feita a locação das calçadas conforme projeto; Também prevista a demolição de piso próximo as sanit. 1 e de apoio, para localização dos encanamentos, execução de caixa de passagem para ligação no novo sistema.

2. MOVIMENTO DOS SOLOS/ PISOS

Deverá ser feita a compactação do solo antes da execução das calçadas.

No local onde existe uma fossa na calçada, deverá ser executada laje armada sobre a mesma, isolando sua utilização. Será utilizada malha de ferro 8mm, a cada 15cm, e laje com 10cm de espessura.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Av. Ayrton Senna, 78, Setor III - Novo Mundo/MT

Deverá ser executada calçada de concreto conforme projeto, bem como plantio de grama em placa no locais indicados.

3. REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO

Deverá ser executado massa única (reboco) de todo o muro, sendo interno e externo onde for divisa com a rua e internamente na divisa com o lote vizinho. Também será rebocado o canteiro existente.

4. PINTURA

Deverá ser feito lixamento prévio das alvenarias, aplicação de fundo selador e de textura acrílica. Nas grades e portão será aplicado pintura esmalte sintética na cor sugerida ou indicada pela administração.

FABIANA DE DAVID
ARQT^a E URB^a - CAU A44114-7